

Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos

CNPJ/MF nº 60.779.196/0001-96 - NIRE nº 35.300.048.041

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 31 de Março de 2022

Data, Hora e Local: Ao trigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte dois, às 15:00h, na sede social da companhia, **Crefisa S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos**, localizada na Capital do Estado de São Paulo à Rua Canadá, 387 - Jardim América. **Quorum:** Conforme consignado no livro "Presença de Acionistas", compareceram os Acionistas da companhia representando 100% do capital social. **Edital de Convocação:** Verificou-se, em 1ª convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação dos editais, conforme autoriza o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Leila Mejdalani Pereira. **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia: 1)** Aprovação do Relatório Anual da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021 e a respectiva destinação dos lucros; **2)** Fixação do valor global de remuneração da Diretoria. **Deliberações:** A acionista da Companhia representando 100% do capital social, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: **1)** Por unanimidade dos acionistas presentes, e com a abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovados, sem reservas, o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, de conformidade com a publicação efetivada no jornal Gazeta de São Paulo edição de 31 de março de 2022; Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou um lucro líquido de R\$245.599.095,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil e noventa e cinco reais), sendo aprovada a seguinte destinação: constituída Reserva Legal no valor de R\$12.279.954,75 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e do saldo remanescente foi constituída Reserva Estatutária no valor de R\$233.319.140,25 (duzentos e trinta e três milhões, trezentos e dezenove mil, cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos) em conformidade ao disposto no artigo 19 e respectivos parágrafos do Estatuto Social. **2)** Fixar a remuneração global anual da diretoria no valor de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais), a ser rateada entre os membros da Diretoria, conforme disposto no Art. 152 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa** - Leila Mejdalani Pereira e **Secretário da mesa** - José Roberto Lamacchia. **Acionista: Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.**, representada por seu Diretor Presidente o Sr. José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Leila Mejdalani Pereira** - Presidente da mesa; **José Roberto Lamacchia** - Secretário da mesa. **Crefipar - Participações Empreendimentos S.A.** - Acionista - **José Roberto Lamacchia** - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 201.611/22-3 em 18/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>